



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 3956 DE 08 DE JUNHO DE 2020

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 3944-2020 DE 14 DE MAIO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02/2020 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que versa sobre o funcionamento do Conselho Tutelar no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 76 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Art. 19 do Decreto-Executivo nº 3944-2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 08 dias do mês de junho de 2020.



GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal